

PORTARIA Nº 158/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº	Nº	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº N° 016/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (Pregão Eletrônico N° 012/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - LOTES 08, 14 e 15, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso	Fiscal: Diego Moura Matrícula 205121. Substituto: José Augusto Cerveira Borges Matrícula: 48797.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)